PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0478/2023.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidor municipal **CLEVERSON LUIZ FRIGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, atualmente ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, portador da matrícula 2597, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2020 a 14 de abril de 2021, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de março de 2023, os outros 10 dias serão gozados a partir de 13 de março de 2023 a 22 de março de 2023, devendo retornar ao trabalho em 23 de março de 2023, e os 10 dias restantes serão gozados em período posterior e baixados em ficha funcional, mediante comunicado formal, devido a necessidade de trabalho e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 2971 /2023
Data da Publ. 02 /03 /2023
Data Saída 02 /04 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin I Battisti